

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 19/2026 de 27 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a designação de profissional para a realização de exames admissionais e demissionais em proveito do CODEVALE.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Item 7.7.1.1 da Norma Regulamentadora nº 7, segundo o qual "os empregados devem ser encaminhados pela organização, para realização dos exames médicos ocupacionais, a médico do trabalho ou serviço médico especializado em medicina do trabalho, devidamente registrado, de acordo com a legislação", considerando o disposto no Item 7.5.2 da mesma norma, segundo o qual "inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO".

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 017, de 08 de julho de 2026.

Art. 2º. Ficam designados para a realização de exames admissionais e demissionais no âmbito do Consórcio CODEVALE em caráter emergencial, os médicos: Lúcio Roberto Calixto Costa, inscrito no CRM-MS nº 13.862 e Fabrício André Gonzalez de Barros, inscrito no CRM-MS nº 8290.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE